



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS NOVA VENÉCIA

PORTARIA Nº 113, DE 19 DE MAIO DE 2020

Retifica a Portaria nº 106/2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA VENÉCIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 3280, de 22.11.2017, publicada no DOU de 23.11.2017, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 106/2020, de 13.05.2020, referente à homologação do Edital Interno nº 01/2020 - Campus Nova Venécia, passando o texto a vigorar com a seguinte redação: onde se lê "Homologar o Edital Interno nº 01/2020 - Campus Nova Venécia", leia-se "Homologar o Edital Interno DG nº 02/2020 - Campus Nova Venécia".

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria.

ANDERSON ROZENO BOZZETTI BATISTA
Diretor-Geral